



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 158/2023

OFÍCIO Nº 0419/2023-GAP

Protocolo 36614 Envio em 26/06/2023 09:32:51

Paraguaçu Paulista-SP, 20 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 156/2023-SO, de autoria do Vereador Fabio Fernando Siqueira dos Santos.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a existência de providências da atual administração junto às escolas e projetos sociais e esportivos com crianças e adolescentes, em relação às questões de racismo que tem sido evidenciado mundialmente nestes últimos dias, de acordo com o Departamento Municipal de Educação, em relação aos questionamentos 1 a 3, as respostas constam no Memorando Interno, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/PRB/lffs
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

De	DEDUC
Para	GAP
Assunto	Resposta ao Requerimento 156/2023 – Câmara Municipal – Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informações referente a providências da administração junto às escolas em relação às questões de racismo.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de junho de 2023.

Excelentíssimo Prefeito,

Primeiramente, agradecemos ao Vereador seus questionamentos, pois o tema faz parte do Planejamento do Departamento de Educação, perpassando ações coordenadas e já em execução neste ano de 2023.

Segundo, necessariamente, antes do detalhamento acerca das informações solicitadas, importante esclarecer que a *Lei Federal 10.639, de 9 de janeiro de 2003*, ao estabelecer as diretrizes e bases da educação nacional, prevê, no currículo oficial da Rede de Ensino, a inclusão e a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Além disso, nos parágrafos do art. 26-A da mencionada lei, constam que: “§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil”; e que “§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras”.

Assim, considerando a prática da educação multidisciplinar e a escola enquanto espaço de construção da cidadania (...), reiteramos que

- 1) amplamente os currículos das disciplinas, e sobretudo as aulas de História e Educação Artística, transitam por temas transversais (como ética, pluralidade cultural, entre outros) e suscitam discussões em torno dos mais diferentes conteúdos, inclusive da cultura afro-brasileira, de modo a observar e cumprir a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Mais ainda, para consolidar um trabalho contínuo e, ao mesmo tempo, apoiar professores e gestores a levarem a Educação Antirracista para o dia a dia das escolas municipais, informamos,



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

também, que está em fase de estudos para a rede municipal um “Projeto de Educação Antirracista” (capa do material em anexo), uma formação que prevê a abordagem de conceitos que envolvem o ensino e a aprendizagem voltados às relações étnico-raciais; as etapas a percorrer no desenho de um plano de ação na escola focado nessas questões; os desdobramentos desse tema no currículo; e boas práticas pedagógicas.

- 2) Conforme antecipado no item 1) e no prefácio deste Memorando, atenta à BNCC e à lei federal, a escola pública tem o compromisso institucional com a Educação Antirracista, enquanto ambiente da diversidade, destinado a oportunizar a seus estudantes uma aprendizagem digna, igualitária e equânime. Buscando, pois, o aprofundamento que favoreça a formação continuada, o repensar dos currículos e a transformação de práticas pedagógicas, no momento, um projeto (capa do material anexa), está em estudo para, posterior, implantação na rede municipal de ensino de Paraguaçu Paulista. Logo, embora haja uma proposta, ainda não há um cronograma definido.
- 3) Ante um tema de tal grandeza e da necessidade de se tratar, institucionalmente, os desafios em relação ao racismo na escola, com a adoção de medidas adequadas por parte da gestão escolar, reunindo esforços para a construção de uma política antirracista, *um Plano de Ação integrá, SIM, o Planejamento desta pasta para 2023*, pautado em ações pontuais e abrangentes, buscando integridade e dignidade para a diversidade e as diferenças, com vetores concentrados na qualificação do atendimento prestado à Educação Especial e Inclusiva e no aperfeiçoamento de propostas para a Educação Antirracista. Para tanto, oportuno informar, também, que, ainda neste mês de junho de 2023, está prevista a participação da Equipe Técnica e da Supervisão Escolar do Departamento de Educação na capacitação “Trajetória do Africano em Território Brasileiro”, evento promovido pela União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo (UNIDIME) e pela Editora Baobá/Griô Educacional (em anexo).

Sem mais para o momento.

Documento assinado digitalmente



PAULA RENATA BERTHO
Data: 16/06/2023 15:17:56-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Paula Renata Bertho
Dir. do Dep. Mun. de Educação

MAIO/2023

PROJETO EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO
ANTIRRACISTA NA CIDADE DE PARAGUAÇU
PAULISTA/SP

"Não Basta não ser racista. É preciso ser antirracista"
Angela Davis

Com esse pensamento o projeto busca fomentar um espaço de estudo e entendimento sobre a prática de uma educação antirracista na rede de educação municipal da cidade de Paraguaçu Paulista/SP.

ELIANA CRUZ - 18 98206 2979



São Paulo, 31 de maio de 2023

Caro DME,

A UNDIME-SP em parceria com a Griô Educacional e com apoio do Polo Fernandópolis, realizará no dia **26 de junho** a **Formação "Trajetória do Africano em Território Brasileiro"**, onde os Dirigentes Municipais de Educação e Técnicos poderão participar por meio período com orientações.

PROGRAMAÇÃO

Data: 26/06/23

Local: Teatro Municipal Merciol Viscardi

Endereço: Av. Milton Terra Verdi, Centro – Fernandópolis/SP

Horário : 8h as 9h – Café de boas vindas

: 9h – Abertura e início da Formação

: 12h – Encerramento e à final leitura do QRCode de presença.

Tema: “Trajetória do Africano em Território Brasileiro”.

Palestrante: Prof. Natanael dos Santos

- Professor, Historiador, Pesquisador, Autor, Escritor e Palestrante.
- Desenvolve trabalhos de pesquisa no campo da historiografia africana, em teses de mestrado e doutorado desde 1983.

Atenciosamente,

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Luiz Miguel".

Luiz Miguel Martins Garcia
Presidente UNDIME-SP

#Escola de Respeito

Juntos por uma
Educação
Antirracista

Um Manifesto para Educação Antirracista

1

Escola Pública é o lugar da **DIVERSIDADE** e onde todo o estudante deve ter a oportunidade de aprender. A **EQUIDADE** é o nosso horizonte.

3

A promoção da Educação Antirracista não pode se constituir apenas da responsabilidade individual de cada educador. Ela deve ser essencialmente um **trabalho colaborativo** e coletivo.

5

A **formação continuada** dos professores precisa incluir a reflexão sobre o racismo - sua formação histórica, suas formas de manifestação e seus efeitos sobre indivíduos e instituições - e oferecer subsídios para a superação das resistências a este enfrentamento!



Acesse:

novaescola.org.br/tudo-sobre/escola-de-respeito

6 É preciso **repensar os currículos** para introduzir e valorizar o ensino de conteúdos sobre a história da África e afro-brasileira e a história indígena.

7

A promoção de uma Educação Antirracista requer a participação de todas as pessoas da **comunidade escolar**.

8

Para tratar, institucionalmente, os desafios em relação ao racismo na escola, é fundamental que a gestão escolar adote medidas para o **acolhimento** e o **encaminhamento pedagógico** em caso de racismo, responsabilizando adequadamente os envolvidos.

9

Os esforços para a construção de uma política antirracista precisam repercutir e **transformar a prática pedagógica** cotidiana em sala de aula.

10

É fundamental respeitar e **promover a autonomia** de professores e professoras e das unidades de ensino.

NOVA
ESCOLA

